

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 003/2026.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SE-TRAM e o CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS) para que permita tornar o Projeto do Plano Estratégico de Logística e Cargas - PELC/2045, um instrumento vivo de planejamento e logística do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR: R\$ 31.518,84 (trinta e um mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO: Lei n° 14.133/2021, tendo em vista o contido no Processo Administrativo n° SEI-100001/001341/2024.

Id: 2724414

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SE-TRAM e a empresa MACIEL CONSULTORES S/S.

OBJETO: Prorrogação do prazo e aplicação de reajuste do Contrato n° 001/2022, relativo à prestação de Serviços Técnicos de Auditoria do Sistema de Bilhete Único Intermunicipal, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.

VALOR: R\$ 1.365.252,45 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, totalizando o prazo do contrato em 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO: art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo n° SEI-100001/000516/2021.

Id: 2724349

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 18/2026.

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e TON CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Locação de parte do imóvel situado à Rua Fernando de Noronha, n° 30, bairro Palmeiras, Município de Cabo Frio/RJ, com área construída de 316,52 m², conforme laudo de avaliação constante do processo administrativo.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 447.792,60 (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026.

FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8.245/1991, Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

PROCESSO N° SEI-070002/004316/2025.

Id: 2724732

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo De apostilamento ao Contrato n° 26/2021.

PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Tapevas Solução Integrada Ltda.

OBJETO: Concessão de reajuste do valor contratual referente ao Contrato n° 26/2021, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/1993 e na Cláusula Nona do contrato.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 46.722,96 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 754.387,56 (setecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), a ser pago em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 125.731,26 (cento e vinte e cinco mil setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal n° 8.666/1993 e Portaria INEA n° 1005/2021.

PROCESSO N° SEI-070002/002917/2020.

Id: 2724499

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato INEA n° 08/2024.

PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.

OBJETO: Concessão de reajuste do valor contratual, com base na variação do índice SINAPI, referente ao segundo aniversário do contrato.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.701.738,60 (um milhão, setecentos e um mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, inciso XI, da Lei Federal n° 8.666/1993, art. 3º, §1º, da Lei n° 10.192/2001 e Enunciado n° 14 da PGE/RJ.

PROCESSO N° SEI-070002/012148/2024.

Id: 2724501

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a impossibilidade de entrega do Auto de Infração n° GERFISAI/00161844 emitida em 20/02/2025, Processo n° SEI-070002/020826/2024.

CONVOCA: NOME: RENATO JOSE DE ALMEIDA VIEIRA CNPJ/CPF N°: 122.304.947-75 ENDEREÇO: Rua do Beija Flor, 145 - Fazenda Bela Vista - Nova Friburgo/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SU-

PRID, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Avenida Conselheiro Julius Arp, n° 85, Centro - Nova Friburgo - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o despacho do Conselho Diretor, na sua 75ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condor do dia 09/10/2025. Processo n° SEI-070002/017205/2025.

CONVOCA:

O proprietário do imóvel nas Coordenadas -22.4309, -44.0931/22°25'51,2"S 44°05'35,2"W, localizado no interior da Unidade de Conservação Municipal Refúgio de Vida Silvestre Vale do Puris realizar (i) o desfazimento da obra, no mínimo, em 48h com prévio agendamento da demolição após o prazo; e (ii) identificar sobre a deliberação do Condor, contra a qual caberá impugnação e posterior recurso administrativo, ambos no prazo de 15 dias.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Cincinato Braga, n° 221 - Atterado - Volta Redonda - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a impossibilidade de entrega do Auto de Constatção n° INEA/SERVMRIDCON/205/2025 emitida em 13/08/2025, Processo n° SEI-070002/020615/2025.

CONVOCA:

NOME: CELSO HERDY CNPJ/CPF N° : 241.891.707-04 ENDEREÇO: Estrada Friburgo-Amparo, S/N - Chácara do Paraíso - Nova Friburgo/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPRID, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Avenida Conselheiro Julius Arp, n° 85, Centro - Nova Friburgo - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2724521

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° SUPLAJEA/00162545 emitido em 20/10/2025, Processo N° SEI-070002/008760/2025.

CONVOCA:

NOME: **Hoteis Bliss João Fernandes** CNPJ: 40.218.555/0001-29 ENDEREÇO: Rua João Fernandes, 11 - João Fernandes - Armação dos Búzios

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Bernardo Vasconcelos, 154 - Centro - Araruama - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a impossibilidade de entrega da Notificação n° INEA/SERVMRIDNOT/673/2026 emitida em 23/01/2026, Processo n° SEI-070002/000744/2026.

CONVOCA:

NOME: **CONDOMÍNIO DO BOSQUE** CNPJ/CPF N°: 02.739.136/0001-43 ENDEREÇO: Rua Maria Francelina Barroso, 1118 - Cônego - Nova Friburgo /RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPRID, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Avenida Conselheiro Julius Arp, n° 85, Centro - Nova Friburgo - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2724529

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO

AVISO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

Torna público que certame fica adiado SINE DIE para análise da petição apresentada pela empresa GOTA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA. Processo n° SEI-070002/008748/2025.

Id: 2724526

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO N° INEA/SERVMRIDAI/947/2025

NOME: SILECIO CARPI JUNIOR. CNPJ/CPF N° 080.314.657-46. ENDEREÇO: Estrada Friburgo-Amparo, 4573 Área C LT 3188 - Chácara Paraíso. MUNICÍPIO: Nova Friburgo. INFRAÇÃO: Art. 81 da Lei Estadual n° 3.467/2000. PENALIDADE: Multa Simples. Valor: R\$ 4.446,53. PROCESSO N° SEI-070002/020596/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO INEA/SUPMEPAI/355/2026

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS. CNPJ/CPF: 32.412.819/0001-52. ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DE CAPIVARI, 20. MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA - RJ INFRAÇÃO: Art.: 76 da Lei Estadual 3.467 /2000. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO: SEI-070002/010670/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO INEA/SUPMEPAI/374/2026

NOME: SAV AMBIENTAL LTDA. CNPJ/CPF: 14.231.626/0001-13. ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N° KM 285. MUNICÍPIO: BARRA MANSÁ. INFRAÇÃO: Art.: 87 da Lei Estadual 3.467/2000. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 24.635,40. PROCESSO: SEI-070002/006583/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N° INEA/SERVMRIDAI/1187/2025

NOME: QUEM VEM EM MURY GAMA SUPERMERCADO LTDA. CNPJ/CPF N° 03.925.746/0001-02. ENDEREÇO: Avenida Hamburgo, 452 Frente - Mury. MUNICÍPIO: Nova Friburgo. INFRAÇÃO: Art. 76 da Lei Estadual n° 3.467/2000. PENALIDADE: Multa Simples. Valor: R\$ 2.060,29. PROCESSO N° SEI-070002/001833/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO INEA/SUPMEPAI/372/2026

NOME: ORIEL NOGUEIRA DA SILVA. CNPJ/CPF: 639.989.807-25. ENDEREÇO: RJ 151, 3501 KM 113, SANTA ISABEL DO RIO PRETO. MUNICÍPIO: VALENÇA. INFRAÇÃO: Art.: 64 da Lei Estadual 3.467/2000. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 5.586,66. PROCESSO: SEI-070002/011602/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO INEA/SUPMEPAI/371/2026

NOME: ORIEL NOGUEIRA DA SILVA. CNPJ/CPF: 639.989.807-25. ENDEREÇO: RJ 151, 3501 KM 113, SANTA ISABEL DO RIO PRETO. MUNICÍPIO: VALENÇA. INFRAÇÃO: Art.: 64 da Lei Estadual 3.467/2000. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 5.210,21. PROCESSO: SEI-070002/006925/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO INEA/SUPMEPAI/375/2026

NOME: JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA. CNPJ/CPF: 049.315.057-91. ENDEREÇO: ESTRADA BARRA DO PIRÁI - VALENÇA, S / N° KM 12. MUNICÍPIO: BARRA DO PIRÁI. INFRAÇÃO: Art.: 85 da Lei Estadual 3.467/2000. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 1.444,62. PROCESSO: SEI-070005/001178/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/273/2026

NOME: Cooperativa de Catadores de Recicláveis de Miracema Ltda CNPJ/CPF N°: 21.797.826/0002-84 ENDEREÇO: Rua Honorato Antô-

nio da Silva, S/n MUNICÍPIO: Miracema INFRAÇÃO: Artigo 95 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 9.641,00 PROCESSO N°: SEI-070002/000299/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO INEA/SUPMEPAI/404/2026

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ. CNPJ/CPF: 28.695.658/0001-84. ENDEREÇO: RUA LUÍS PONCE, 263. MUNICÍPIO: BARRA MANSÁ. INFRAÇÃO: ART.: 76 DA LEI ESTADUAL 3.467/2000. PENALIDADE: ADVERTÊNCIA. PROCESSO: SEI-070002/003589/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N° INEA/SERVMRIDAI/849/2025

NOME: ROSELY FRACASSIO DE MORAES. CNPJ/CPF N° 041.056.587-35. ENDEREÇO: Rua Joaquim José da Silva, 551 - Cascatinha. MUNICÍPIO: Nova Friburgo. INFRAÇÃO: Art. 60 da Lei Estadual n° 3.467/2000. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO N° SEI-070009/000238/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO N° INEA/SUPBGA/512/2026

NOME: ESTORIL NAVEGAÇÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGA LTDA CNPJ/CPF: 51.550.098/0001-91 ENDEREÇO: Rua Jornalista Sardo Filho, 38 - Ilha da Conceição - Niterói - RJ DESCRIÇÃO: Por operar atividade (abastecimento de embarcações por meio de tanque de diesel, além de reparação de embarcações e carga e descarga de material) sem o devido licenciamento ambiental. Por essa conduta lesiva ao meio ambiente, fica V.Sa. sujeito à penalidade de multa simples, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual n° 3.467/00. Aplicação de Penalidades: II - Multa simples Valor: R\$ 7.468,91 PROCESSO N°: SEI-070002/004844/2026

AUTO DE INFRAÇÃO N° INEA/GERFISAI/333/2026

NOME: MARMONIR COMERCIO E SERVIÇOS DE MARMORES E GRANITOS LTDA CNPJ/CPF: 15.573.428/0001-09 ENDEREÇO: Travessa Frederico Marques, 01 lote 3278 - Boa Vista - São Gonçalo - RJ DESCRIÇÃO: SUSPENSÃO TOTAL DO USO DA FONTE ALTERNATIVA DE ÁGUA (POÇO TUBULAR) DEVIDO A FALTA DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO INEA, COM BASE NO ART. 29 DA LEI ESTADUAL 3467/00. Por essa conduta lesiva ao meio ambiente, fica V.Sa. sujeito à penalidade de Suspensão parcial ou total das atividades. Conforme o disposto no art. 2º, inciso: II da mesma Lei. Aplicação de Penalidades: VIII - Suspensão parcial ou total das atividades. PROCESSO N°: SEI-070002/002250/2026

AUTO DE INFRAÇÃO INEA/SUPMEPAI/356/2026

NOME: MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL. CNPJ/CPF: 29.138.385/0001-30. ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PARAIBA, 11. MUNICÍPIO: PARAÍBA DO SUL - RJ INFRAÇÃO: Art.: 76 da Lei Estadual 3.467 /2000. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO: SEI-070002/010777/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N° INEA/GERFISAI/332/2026

NOME: QUIOSQUE TIA LUCIA DE CAMBOINHAS BAR LTDA CNPJ/CPF: 08.811.935/0001-60 ENDEREÇO: Avenida Jayme Bittencourt, 13 QUIOSQUE 13 - Cambinhas - Niterói - RJ DESCRIÇÃO: SUSPENSÃO TOTAL DO USO DA FONTE ALTERNATIVA DE ÁGUA (POÇO) DEVIDO A FALTA DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO INEA, COM BASE NO ARTIGO 29 DA LEI ESTADUAL 3467/00. Por essa conduta lesiva ao meio ambiente, fica V.Sa. sujeito à penalidade de Suspensão parcial ou total das atividades. Conforme o disposto no art. 2º, inciso: II da mesma Lei. Aplicação de Penalidades: VIII - Suspensão parcial ou total das atividades. PROCESSO N°: SEI-070002/002723/2026

Id: 2724514

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO INEA/SUPMEPAI/367/2026

NOME: SOMAR CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 08.273.896/0001-94. ENDEREÇO: RUA CARMEM LOPES COSTA, 876. MUNICÍPIO: MENDES. INFRAÇÃO: Art.: 76 e 85 da Lei Estadual 3.467 /2000. PENALIDADE: Multa simples - Valor: R\$ 9.995,06. PROCESSO: SEI-070002/009469/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N° INEA/GERFISAI/307/2025

NOME: RILMA DAS GRAÇAS PINTO FERREIRA. CNPJ/CPF N° 47.728.330/0001-61. ENDEREÇO: Sítio Santa Luzia, S/N Colonial 21 - Nova Suíça. MUNICÍPIO: Nova Friburgo. INFRAÇÃO: Art. 23 e 29 da Lei Estadual n° 3.467/00. PENALIDADE: Suspensão parcial ou total das atividades. PROCESSO N° SEI-070002/022845/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO N° INEA/SUPBGA/581/2026

NOME: JP COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PADARIA LTDA CNPJ/CPF: 36.313.365/0002-02 ENDEREÇO: Rua Vitória, 181 GALPAO 1 - Trindade - São Gonçalo - RJ DESCRIÇÃO: Por operar atividade de extração de água subterrânea (poço) sem a devida autorização do órgão ambiental competente, no endereço Rua Vitória 181 - Galpão 1 - Trindade - São Gonçalo - RJ. Por essa conduta lesiva ao meio ambiente, fica V.Sa. sujeito à penalidade de multa simples, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual n° 3.467/00. Aplicação de Penalidades: II - Multa simples Valor: R\$ 6.432,20 PROCESSO N°: SEI-070002/002692/2026

AUTO DE INFRAÇÃO INEA/SUPMEPAI/366/2026

NOME: CEREAS BRAMIL LTDA. CNPJ/CPF: 32.296.378/0004-13. ENDEREÇO: PRAÇA MARQUES DE SÃO JOSÉ MARCOS, 86. MUNICÍPIO: PARAÍBA DO SUL. INFRAÇÃO: Art.: 64 da Lei Estadual 3.467/2000. PENALIDADE: Multa simples - Valor: R\$ 6.255,91. PROCESSO: SEI-070002/008633/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO INEA/GERFISAI/1178/2025

NOME: JULIANA AMORIM DE ARAUJO. CNPJ/CPF: 075.065.397-30. ENDEREÇO: ESTRADA FAZENDA SANTA TEREZA, S/N. MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA - RJ INFRAÇÃO: Art.: 64 da Lei Estadual 3.467 /2000. PENALIDADE: Embargo de obra ou atividade. PROCESSO: SEI-070002/022796/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/956/2025

NOME: Areal Pedra de Ouro Ltda - Me CNPJ/CPF N°: 28.872.802/0001-00 ENDEREÇO: Estrada Reta dos Quatrocentos, 400 MUNICÍPIO: Seropédica INFRAÇÃO: Artigo 62 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 55.362,57 PROCESSO N°: SEI-070002/021999/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO INEA/SUPMEPAI/368/2026

NOME: LITOGRAFIA CALIFÓRNIA CORTE E IMPRESSÃO LTDA. CNPJ/CPF: 11.971.100/0002-62. ENDEREÇO: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 647. MUNICÍPIO: BARRA DO PIRÁI. INFRAÇÃO: Art.: 85 da Lei Estadual 3.467/2000. PENALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 23.471,04. PROCESSO: SEI-070005/000190/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO INEA/SUPMEPAI/369